



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 007/2020** - Interromper a licença sem vencimentos concedida ao servidor Jose Nilton dos Santos Santana, Matrícula nº 292, do cargo de auxiliar de serviços, na portaria 042 de 01 de abril de 2019.
- **Portaria Nº 008/2020** - Interromper a licença sem vencimentos concedida a servidora Ana Iris dos S Fernandes, Matrícula nº 1127, do cargo de professora, na portaria 077 de 03 de julho de 2019.
- **Portaria Nº 009/2020** - Exonerar, em face da sua aposentadoria, a servidora Luciene Valverde Brandao, matrícula nº 701 do cargo efetivo de Professora.
- **Portaria Nº 010/2020** - Interromper a licença sem vencimentos concedida a servidora Marleide Macedo Matos do Nascimento, Matrícula nº 706, do cargo de professora, na portaria 016 de 05 de fevereiro de 2019.
- **Portaria Nº 011/2020** - Exonerar o Sr. José Ueliton Batista Santos, do cargo de Diretor da Escola Manoel Joaquim Rodrigues, Unidade de Ensino da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, nomeado através da portaria 04 de agosto de 2017.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no § 1º do Art. 79º da Lei nº 13/1993, (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve interromper a licença sem vencimentos concedida ao servidor **JOSE NILTON DOS SANTOS SANTANA**, Matrícula nº 292, do cargo de auxiliar de serviços, na portaria 042 de 01 de abril de 2019.

Artigo 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 04 de fevereiro de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeita Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no § 1º do Art. 79º da Lei nº 13/1993, (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve interromper a licença sem vencimentos concedida a servidora **ANA IRIS DOS S FERNANDES**, Matrícula nº 1127, do cargo de professora, na portaria 077 de 03 de julho de 2019.

Artigo 1º - Esta portaria entrara em vigor com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020.

. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 04 de fevereiro de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, em face da sua aposentadoria, a servidora **LUCIENE VALVERDE BRANDAO**, matrícula nº 701 do cargo efetivo de PROFESSORA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia
Ba- 04 de fevereiro de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no § 1º do Art. 79º da Lei nº 13/1993, (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve interromper a licença sem vencimentos concedida a servidora **MARLEIDE MACEDO MATOS DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 706, do cargo de professora, na portaria 016 de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 1º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 04 de fevereiro de 2020.

Tércia Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o art. 45, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, e o art. 9º da Lei Complementar nº 024, de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º -Exonerar o Sr. **JOSÉ UELITON BATISTA SANTOS**, do cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES**, Unidade de Ensino da Estrutura Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura, nomeado através da portaria 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 04 de fevereiro de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30